

com direito à remuneração integral; Três Corações, E.E. Luiza Gomes Lemos, MaSP 975.853-3, Gilma Cecília Carvalho Nauter, a partir de 02/12/2022 referente ao PEB IV I, Adm. 01, a vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 147, § 1º, § 2º, Inciso I, e § 3º, Inciso I, do ADCT da CE/89, Acrescentado Pela Emenda Constitucional Estadual Nº 104, de 2020, com direito à remuneração integral; Poço Fundo, E.E. São Marcos, MaSP 367.466-0, Paulo Perpétuo Neves, a partir de 01/12/2022, referente ao PEB III P, Adm. 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela Emenda Constitucional Estadual nº 104, de 2020, combinado com o artigo 6º da Emenda à Constituição Federal nº 41/03, combinado com o § 5º do Art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, 194 h/a sendo 86 h/a, de média quinzenal.

ANULAÇÃO DE FÉRIAS PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 08-22
Torna sem efeito Ato Nº 05/2021, publicado no “MG” de 04/03/2021 de concessão de férias prêmio, a parte referente a: Boa Esperança, E.E. Prof.ª Silvia Mesquita, MaSP 974.529-0, Ederma França da Cunha, PEB III G, Adm. 1, por: incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nos 6442, 6447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nos 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, a partir de 16/07/2020;

Torna sem efeito Ato Nº 13/2021, publicado no “MG” de 20/05/2021 de concessão de férias prêmio, a parte referente a: Boa Esperança, E.E. Prof.ª Silvia Mesquita, MaSP 1.179.417-9, Amanda Vieira Silva, PEB I C, Adm. 3, por: incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nos 6442, 6447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nos 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, a partir de 21/06/2020;

Torna sem efeito Ato Nº 34/2021, publicado no “MG” de 25/11/2021 de concessão de férias prêmio, a parte referente a: Campanha, E.E. Vital Brasil, MaSP 1.246.553-0, Juliano de Castro Fernandes, PEB I C, Adm. 3, por: incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nos 6442, 6447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nos 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, a partir de 31/07/2020;

Torna sem efeito Ato Nº 20/2021, publicado no “MG” de 29/07/2021 de concessão de férias prêmio, a parte referente a: Campanha, E.E. Vital Brasil, MaSP 1.169.500-4, Caroline Alves Maciel, PEB I C, Adm. 3, por: incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nos 6442, 6447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nos 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, a partir de 28/11/2020;

Torna sem efeito Ato Nº 35/2021, publicado no “MG” de 02/12/2021 de concessão de férias prêmio, a parte referente a: Machado, E.E. Gabriel Odorico, MaSP 1.408.347-1, Marcus Eduardo Siqueira de Souza, PEB II C, Adm. 1, por: incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nos 6442, 6447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nos 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, a partir de 29/01/2021;

Torna sem efeito Ato Nº 35/2021, publicado no “MG” de 02/12/2021 de concessão de férias prêmio, a parte referente a: Machado, E.E. Dom Pedro I, MaSP 1.192.267-1, Lays Siqueira Souza, PEB II C, Adm. 3, por: incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nos 6442, 6447, 6450 e 6525, com efeitos

vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nos 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, a partir de 29/01/2021;

Torna sem efeito Ato Nº 08/2020, publicado no “MG” de 08/04/2021 de concessão de férias prêmio, a parte referente a: Carvalhópolis, E.E. João de Paula Caproni, MaSP 1.122.054-8, Rodrigo Caproni Domingues, PEB II C, Adm. 3, por: incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nos 6442, 6447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nos 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, a partir de 28/11/2020;

Torna sem efeito Ato Nº 30/2021, publicado no “MG” de 28/10/2021 de concessão de férias prêmio, a parte referente a: Lambari, E.E. João de Almeida Lisboa, MaSP 864.626-7, Elisabeth Cristina Borges da Costa Garcia, ATB V I, Adm. 1, por: incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nos 6442, 6447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nos 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, a partir de 12/03/2021;

Torna sem efeito Ato Nº 33/2021, publicado no “MG” de 18/11/2021 de concessão de férias prêmio, a parte referente a: Luminárias, E.E. Professor Fábregas, MaSP 1.322.197-3, Mário Lucas Guimarães Júnior, ATB II C, Adm. 2, por: incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nos 6442, 6447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nos 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, a partir de 23/10/2020;

SRE Metropolitana C

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ATO Nº 23/2022

AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei nº 15.293, de 05/08/2004, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012 dos professores:

SRE	MUNICÍPIO	CÓD	ESCOLA ESTADUAL	MASP	ADM	NOME	CARGO/ CONTEÚDO	DE Nº AULAS SEMANAIS	PARA Nº AULAS SEMANAIS	A PARTIR DE
Metropolitana C	Lagoa Santa	9407	Nilo Mauricio Trindade Figueiredo	1260609 / 1	04	Reinaldo Atila Franca Cordeiro	PEBIA Biologia/Ciências	06	16	17/10/2022

02 1721360 - 1

RETIFICAÇÃO ATO Nº 125/2022

Retifica Ato nº 39/2021, publicado no “MG” de 30/04/2021 de concessão de férias-prêmio, a parte referente a: Santa Luzia – E.E. Murgy Hibrain Sarah – 10774, MaSP 809613-3, Lourdes Figueiredo Souza, PEBIII I, 1º cargo, referente ao 5º quinquênio de exercício. Por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. Onde se lê: a partir de 24/07/2020. Leia-se: a partir de 17/02/2022.

02 1721356 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO - ATO Nº393/2022

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP/Nº. 02/2011, por até oito dias consecutivos do(s) servidor (es): Belo Horizonte – EE Oroncio Murgel Dutra, MaSP 376680-5, Marlene Ramos de Oliveira Carvalhais, Adm.01, ATBVJ, a partir de 07/09/2022.

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº 148/2022.

Determina o afastamento Preliminar à Aposentadoria por Incapacidade Permanente, nos termos Art.36, §1º, II CE/89, EC 104, c/c Art.7º, I, II, III, Art. 8º, III LC 64/02, LC 156/20, c/c Art. 1º, § 4º da LC 138/16 e Art. 2º § 4º do Decreto Nº 47.000/16, dos servidores: Belo Horizonte – E.E. Dep. Manoel Costa - 2411, MaSP 1133086-7, Alexandra Francisca da Silva Tadin, a partir de 14/09/2022, ref. ao PEBIA, 1º cargo, com direito, à média das remunerações de contribuição integral.

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº 149/2022

Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria, nos termos do § 24º do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): Santa Luzia – E.E. Murgy Hibrain Sarah – 10774, MaSP 369108-6, Hilda Pedrosa de Araújo, a partir de 27/08/2020, ref. ao ATB4 P, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03, com direito a remuneração integral.

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº 150/2022.

Conforme com via recursal nº 9066059.72.2018.8.130024, determina o afastamento preliminar à aposentadoria por incapacidade permanente, Art.36, §1º, II CE/89, EC 104, c/c art.7º, I, II, III, Art. 8º, III LC 64/02, LC 156/20, c/c art. 1º, § 4º da LC 138/16 e art. 2º § 4º do decreto nº 47.000/16,dos servidores: Belo Horizonte – E.E.–Ari da Franca 2313, MASP 0660932-5, Célia Regina da Fé, a partir de 05/06/2022, ref. ao PEBIA, 2º cargo, com direito à média das remunerações de contribuição integral.

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº 151/2022.

Determina o afastamento preliminar à aposentadoria por incapacidade permanente, Art.36, §1º, II CE/89, EC 104, c/c art.7º, I, II, III, Art. 8º, III LC 64/02, LC 156/20, c/c art. 1º, § 4º da LC 138/16 e art. 2º § 4º do decreto nº 47.000/16,dos servidores: Belo Horizonte – E.E. Padre João de Mattos Almeida– 322636, MASP 1016401-0, Wellington Soares Branco, a partir de 15/09/2022, ref. ao PEBIA, 1º cargo, com direito à média das remunerações de contribuição integral.

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº 152/2022.

Determina o afastamento preliminar à aposentadoria por incapacidade permanente, nos termos Art.36, §1º, II CE/89, EC 104, c/c art.7º, I, II, III, Art. 8º, III LC 64/02, LC 156/20, c/c art. 1º, § 4º da LC 138/16 e art. 2º § 4º do decreto nº 47.000/16,dos servidores: Vespasiano – E.E. Deputado Renato Azeredo -11053, MaSP 352830-4, Rosemary Fatima de Souza a partir de 11/08/2022, ref. ao PEBIA, 2º cargo, com direito à média das remunerações de contribuição integral.

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº 153/2022.

Determina o afastamento preliminar à aposentadoria por incapacidade permanente, nos termos Art.36, §1º, II CE/89, EC 104, c/c art.7º, I, II, III, Art. 8º, III LC 64/02, LC 156/20, c/c art. 1º, § 4º da LC 138/16 e art. 2º § 4º do decreto nº 47.000/16,dos servidores: Pedro Leopoldo – E.E. Imaculada Conceição -9679, MaSP 934594-3, Marly Correa Filha, a partir de 09/06/2022, ref. ao PEBIA, 1º cargo, com direito à média das remunerações de contribuição integral.

ANULAÇÃO - ATO Nº105/2022.

Anula no Ato no que se refere ao(s) servidor(es): Santa Luzia – Sem lotação – em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 369108-6, Hilda Pedrosa de Araújo, ATBIV P, 1º cargo, concessão de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, Ato nº 76, publicado em 22.08.2020, por motivo de concessão indevida.

ANULAÇÃO ATO N° 106/2022

Torna sem efeito no Ato Nº 84/2021, publicado no “MG” de 16/07/2021 de concessão de férias-prêmio, a parte referente a: Belo Horizonte – E.E. Padre João de Mattos Almeida – 322636, MaSP 1387795-6, Simone Rodrigues Vale Xavier, PEBII B, 3º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício. Por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

ANULAÇÃO ATO Nº 107/2022

Torna sem efeito no Ato Nº 70/2020, publicado no “MG” de 02/07/2021 de concessão de férias-prêmio, a parte referente a: Belo Horizonte – E.E. Padre João de Mattos Almeida – 322636, MaSP 1387795-6, Simone Rodrigues Vale Xavier, PEBII B, 3º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício. Por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

ANULAÇÃO ATO Nº 108/2022

Torna sem efeito no Ato Nº 201/2021, publicado no “MG” de 23/12/2021 de concessão de férias-prêmio, a parte referente a: Belo Horizonte – E.E. Padre João de Mattos Almeida – 322636, MaSP 1152250-5, Luciana Bertoni da Silva Abreu, PEBI C, 3º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício. Por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

FÉRIAS - PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 69/2022.

Concede Três Meses Des Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a servidor (es): Belo Horizonte – SRE Metropolitana C - 041, MaSP 1396257-6, Grazielle Eunice Ferreira dos Santos, ANEII C, 1º cargo, referente ao 1º quinquênio, de exercício, a partir de 09.03.2022.

FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE - ATO Nº180/2022

Converte Férias Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es): Belo Horizonte – Servidor aposentado, MaSP 373749-1, Vanessa Tânia Ribeiro, PEBI P, 1º cargo, aposentada em 22.11.2019 ref. ao saldo de 02meses, referente ao 2º quinquênio de exercício.

02 1721354 - 1

Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Felipe Michel Santos Araújo Braga

PARECER Nº 890/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022

PROCESSO Nº 1260.01.0074171/2022-24
RELATOR: GABRIEL LEITE MENDES
APROVADO EM 30.11.2022

Autorização de funcionamento do Ensino Médio a ser ministrado pelo Colégio Educ Ibiraci, no Município de Ibiraci.
Conclusão

À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do Ensino Médio a ser ministrado pelo Colégio Educ Ibiraci, localizado na Rua Seta de Setembr, 500 - Centro, no Município de Ibiraci, pelo prazo de 03 (três) anos.
Belo Horizonte, 30 de novembro de 2022.
Gabriel Leite Mendes - Relator

PARECER Nº 896/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022

PROCESSO Nº 1260.01.0148656/2022-30
RELATOR: PAULO HENRIQUE COTTA PACHECO
APROVADO EM 30.11.2022

Autorização de funcionamento dos cursos Técnico em Análises Clínicas e Técnico em Farmácia a serem ministrados pelo Instituto Tutores de Educação, no Município de Lagoa da Prata.
Conclusão

À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento dos cursos Técnico em Análises Clínicas e Técnico em Farmácia a serem ministrados pelo Instituto Tutores de Educação, situado na Alameda das Acácias, 529 - Bairro Ernestina Bernardes, no Município de Lagoa da Prata, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.
Ficam aprovados os Planos de Curso.
Belo Horizonte, 30 de novembro de 2022
Paulo Henrique Cotta Pacheco - Relator

PARECER Nº 901/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022

PROCESSO Nº 1260.01.01152406/2021-48
RELATORA: GIRLAINE FIGUEIRÓ OLIVEIRA
APROVADO EM 30.11.2022

Reconhecimento dos cursos Técnico em Administração, Técnico em Eletromecânica, Técnico em Agropecuária e Técnico em Mecânica ministrados pelo Colégio Excelência, no Município de Bocaiúva.
Conclusão

À vista do exposto e atendidas as exigências legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento dos cursos Técnico em Administração, Técnico em Eletromecânica, Técnico em Agropecuária e Técnico em Mecânica ministrados pelo Colégio Excelência, situado na Avenida Prefeito José Maria de Figueiredo, 111 - Centro, no Município de Bocaiúva, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 01 de agosto de 2022, tendo em vista o disposto nas Portarias CEE nºs 18/2021 e 06/2022.
Belo Horizonte, 30 de novembro de 2022
Girlyne Figueiró Oliveira – Relatora

PARECER Nº 908/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022

PROCESSO Nº 1260.01.0115284/2021-44
RELATORA: JULIANA DE CARVALHO MOREIRA
APROVADO EM 30.11.2022

Autorização de funcionamento do Polo de Apoio Presencial no Município de Uberlândia, sob a responsabilidade do Instituto Monitor, de Belo Horizonte, com as Habilitações Profissionais de Técnico em Eletrônica e Técnico em Transações Imobiliárias, concomitantes e subsequentes ao Ensino Médio, na modalidade Educação a Distância.
Conclusão

Faço ao exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do Polo de Apoio Presencial de Uberlândia, a se instalar na Avenida Florianópolis, 615 - sobrelojas 101 e 102 - Centro, no Município de Uberlândia, sob a responsabilidade do Instituto Monitor, de Belo Horizonte, com as Habilitações Profissionais de Técnico em Eletrônica, com as Qualificações Profissionais de Montador de Equipamentos Eletroeletrônicos e de Reparador de Circuitos Eletrônicos e Técnico em Transações Imobiliárias, com a Qualificação Profissional de Promotor de Venda, concomitantes e subsequentes ao Ensino Médio, na modalidade Educação a Distância, pelo prazo de 02 (dois) anos.
Belo Horizonte, 30 de novembro de 2022
Juliana de Carvalho Moreira – Relatora

02 1721474 - 1

Fundação Helena Antipoff - FHA

Presidente: Vicente Tarley Ferreira Alves

FHA/ N.57/2022 Processo Administrativo Disciplinar Processado (s): L.L.M, Masp N. 967968-9, Admissão 1. Comissão Processante: Presidente: LIDIANE APARECIDA, Masp N. 1438028-1, IONETE IZIDORA MANINI RODRIGUES, Masp N. 1187614-1 e VIVIANE TOSCANO SAD, Masp N. 1296222-1. Fundação Helena Antipoff, Ibirité, 02 de dezembro de 2022.

02 1721194 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues

ATO Nº 2084/2022 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, aservidora ANA MARIA CRISTINASALES - Masp1157430-8, Analista Universitário, Nível III, Grau B,da Escola de Música, por 2(dois) meses, referentes 1º e o 2º quinquênio de férias-prêmio, a partir de 01/02/2023.
Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

02 1721362 - 1

ATO N.º 2083/2022 CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988, a servidora FERNANDA THAIS VIEIRA NUNES, Masp n.º 1438425-9, da Reitoria em exercício da Advocacia-Geral do Estado, por um período de 120 dias, a partir de 22/11/2022.

ATO N.º 2087/2022 REGISTRA, a opção pelo REGIME DE TRABALHO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA à professora ANA PAULA MARTINS CORREA BOVO, Masp nº 1331982-7, da Unidade Acadêmica de Passos, enquanto permanecer no exercício da função a que se refere o artigo 58 do Decreto nº 46.352/2013, a contar da data desta publicação.
Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

02 1721347 - 1

Torna sem efeito Ato Nº 36/2021, publicado no “MG” de 08/12/2021 de concessão de férias prêmio, a parte referente a: Luminárias, E.E. Professor Fábregas, MaSP 1.280.528-9, Rita de Cássia Nogueira, PEB II C, Adm. 2, por: incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nos 6442, 6447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nos 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, a partir de 11/09/2020.

Eliane dos Reis Dias
Diretora Educacional
Respondendo pela SRE Varginha

02 1721157 - 1

SRE Metropolitana B

ACRÉSCIMO DE TITULAÇÃO – ATO Nº 03 / 2022
AUTORIZA ACRÉSCIMO DE TITULAÇÃO, nos termos do § 2º do art. 3º, da Lei nº 9.381, de 18/12/1986, a: BELO HORIZONTE, E. E. Engenheiro Francisco Bicalho, Masp 1428698-3, Janette Mara Arcaño, PEB I C, Língua Estrangeira Moderna - Espanhol, adm. 1, para PEB I C, Língua Estrangeira Moderna - INGLÊS, adm. 1.

ACRÉSCIMO DE TITULAÇÃO – ATO Nº 04 / 2022
AUTORIZA ACRÉSCIMO DE TITULAÇÃO, nos termos do § 2º do art. 3º, da Lei nº 9.381, de 18/12/1986, a: BELO HORIZONTE, E. E. Padre Matias, Masp 1323260-8, Eunice de Almeida, PEB I C, Língua Estrangeira Moderna - Espanhol, adm. 2, para PEB I C, Língua Portuguesa, adm. 2.

02 1721283 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 167, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022
Instaura Sindicância Administrativa Investigatória.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 17 do Decreto nº 48.046, de 25 de setembro de 2020, e pelo Estatuto aprovado no Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, com base no art. 220, §2º da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pela Controladoria Seccional no Memorando.CGE/ CSEC.UEMG.nº 37/2022,
RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada, nos termos dos artigos 218 e 219, da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, a instauração da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATÓRIA para apurar responsabilidade pela falta de providências da comissão designada na Portaria/UEMG nº 03/2019, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 18/01/2019.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para comporem a Comissão Sindicante encarregada de apurar os fatos descritos no art. 1º.

- I - Juliana Lannes Duarte, MASP 1397375-5, na qualidade de Presidenta;
- II - Pablo Henrique Gomes de Oliveira, MASP M1397407-6;
- III - Fernanda Cockell Vital, MASP 1491901-3.

Parágrafo único. A Comissão Sindicante deverá concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de publicação da presente Portaria.

Art. 3º Os membros da Comissão Sindicante poderão reportar-se diretamente aos Órgãos e entidades da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, 1º de dezembro de 2022.

Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

02 1721444 - 1

ATO Nº 2085/2022 declara APOSENTADA, nos termos do artigo 36, § 1º, inciso II, da CE/1989, com redação dada pela Emenda à Constituição Estadual nº 104/2020 e nos termos do artigo7º, incisos I, II e III, e artigo 8º, inciso III, da Lei Complementar 64/2002, com redação dada pela Lei Complementar 156/2020, a servidora MARIA BERNADETE DOS SANTOS TEIXEIRA, Masp 1034017-2, Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau